

Currallinho e Sapucaia), do Município de Monte Alegre, podendo ser prorrogado por igual período.

Parágrafo único – Esta situação de anormalidade é válida apenas para as áreas deste Município, comprovadamente afetadas pelo desastre, conforme prova documental estabelecida pelo Formulário de Avaliação de Danos e Croqui da Área Afetada, anexos a este Decreto.

Art. 2º - Confirma-se a mobilização do Sistema Nacional de Defesa Civil, no âmbito do Município, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC e autoriza-se o desencadeamento do Plano Emergencial de Resposta aos Desastres, após adaptado à situação real desse desastre.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, devendo vigor por um prazo de 60 (sessenta) dias, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre – PA, 04 de abril de 2008.

JORGE LUIS DOS SANTOS BRAGA

Prefeito Municipal

D E C R E T O N º 938, DE 30 DE ABRIL DE 2008

Dispõe sobre a necessidade de estabelecer diretrizes aos órgãos que integram a Administração Pública Estadual quanto a execução das demandas do Planejamento Territorial Participativo (PTP) e do Programa Pará: Terra de Direitos.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar, a todos os órgãos integrantes da Administração Pública Estadual, priorizar as obras e serviços aprovadas nas plenárias do Planejamento Territorial Participativo (PTP) e do Programa Pará: Terra de Direitos, consignadas na Lei Orçamentária Anual (LOA).

Parágrafo único. Os representantes dos órgãos cujas obras e serviços referidos no *caput*, não estiverem com dotação integral contemplada na LOA/2008, deverão apresentar proposta de remanejamento no prazo de 15 dias corridos, contados a partir da publicação do presente Decreto.

Art. 2º Cada órgão, mensalmente, deverá encaminhar a Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças (SEPOF), o relatório físico e financeiro das obras e serviços do PTP e do Programa Pará: Terra de Direitos, até o décimo dia do mês subsequente.

Art. 3º Fica a Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças (SEPOF) responsável pelo acompanhamento e controle da execução das obras e serviços do PTP, encaminhando, mensalmente, relatório consolidado ao Chefe do Poder Executivo, até o vigésimo dia do mês vigente.

Art. 4º Os recursos alocados em cada Projeto/Atividade no Orçamento anual, constante nas demandas do PTP e do Programa Pará: Terra de Direitos, não poderão ser objeto de remanejamento.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 30 de abril de 2008.

ODAIR CORRÊA

Governador do Estado

em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, DOMINGOS RIBEIRO DA COSTA do cargo em comissão de Assessor Especial II, com lotação na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE ABRIL DE 2008.

ODAIR CORRÊA

Governador do Estado

em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, JUVALDO CORPES OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, com lotação na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE ABRIL DE 2008.

ODAIR CORRÊA

Governador do Estado

em exercício

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 0914/2008-CCG DE 24 DE ABRIL DE 2008.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e considerando a necessidade de descentralizar os procedimentos administrativos com vistas a dinamizar a rotina deste órgão,

R E S O L V E:

I. Delegar competência ao Subchefe da Casa Civil para autorizar procedimentos administrativos em geral no âmbito deste Órgão.

II. Atribuir ao Subchefe da Casa Civil competência de Ordenador de Despesas habilitando-o a movimentar todos os recursos orçamentários e financeiros consignados em favor desta Casa.

III. Responderá pela gestão financeira desta Casa, no impedimento do Subchefe, o Diretor Administrativo-Financeiro e o Chefe do Setor Financeiro, respectivamente.

IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de abril de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 24 DE ABRIL DE 2008.

CLÁUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0915/2008-CCG DE 30 DE ABRIL DE 2008.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 203/2008/GS-SEDES,

R E S O L V E:

autorizar ANA MARIA LIMA BARBOSA, Secretária de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social, a viajar a Brasília-DF, nos dias 10 e 11 de abril de 2008, a fim de participar da reunião da Comissão Intergestora Tripartite-CIT.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 DE ABRIL DE 2008.

CLÁUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0916/2008-CCG DE 30 DE ABRIL DE 2008.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 110/2008-GAB/SECOM,

R E S O L V E:

autorizar FÁBIO FONSECA DE CASTRO, Secretário de Estado de Comunicação, a viajar a São Paulo-SP, no período de 13 a 15 de abril de 2008, a fim de tratar de assunto de interesse do Estado, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, JOÃO BATISTA VITAL DE CASTRO, Secretário-Adjunto.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 DE ABRIL DE 2008.

CLÁUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0917/2008-CCG DE 30 DE ABRIL DE 2008.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 253/08 – GAB/SEPAq,

R E S O L V E:

autorizar ANTONIA DO SOCORRO PENA DA GAMA, Secretária de Estado de Pesca e Aqüicultura, a viajar a Brasília-DF, no período de 21 a 23 de abril de 2008, a fim de participar de reunião com a Bancada Parlamentar Paraense, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência da titular, SANDRA REGINA LUDWIG, Diretora Administrativa e Financeira.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 DE ABRIL DE 2008.

CLÁUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0918/2008-CCG DE 30 DE ABRIL DE 2008.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 145/2008 – GAB/ SEGOV,

R E S O L V E:

exonerar, a pedido, CRISTINA MARIA MAUÉS DA COSTA do cargo em comissão de Assessor de Câmara II, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Secretaria de Estado de Governo, a contar de 1º de abril de 2008

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 DE ABRIL DE 2008.

CLÁUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0919/2008-CCG DE 30 DE ABRIL DE 2008.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 141/2008 – GAB/ SEGOV,

R E S O L V E:

exonerar LUIZ HUMBERTO ALVES DE ALMEIDA do cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Governo, a contar de 1º de maio de 2008

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 DE ABRIL DE 2008.

CLÁUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0920/2008-CCG DE 30 DE ABRIL DE 2008.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 133/2008-GAB/SEGOV,

R E S O L V E:

exonerar JOSÉ MARIA RODRIGUES DE SOUSA FILHO do cargo em comissão de Assessor de Câmara II, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Secretaria de Estado de Governo, a contar de 10 de abril de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 DE ABRIL DE 2008.

CLÁUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0921/2008-CCG DE 30 DE ABRIL DE 2008.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 138/2008-GAB/SEGOV,

R E S O L V E:

exonerar MARIA AUXILIADORA CARVALHO CABRAL do cargo em comissão de Secretário de Câmara, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Governo, a contar de 1º de abril de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 DE ABRIL DE 2008.

CLÁUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0922/2008-CCG DE 30 DE ABRIL DE 2008.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 138/2008-GAB/SEGOV,